

PORTARIA Nº 068/2019/GAB/SESP

Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública para assinar Contratos, Convênios, Termos de Cooperação, Ordens de Compra e Fornecimento, Editais de Licitações e demais documentos inerentes às atividades como Ordenador de Despesas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato nº 1.016/2019, publicado no DOE em 15 de fevereiro de 2019, e ainda a Portaria nº 029/2019/GAB/SESP que delegou a competência de ordenador de despesas ao Secretário Adjunto de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, para assinar contratos, convênios, termos de cooperação, ordens de compra e fornecimento, editais de licitações e demais documentos inerentes às atividades como Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4217bda4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar